

PORTARIA N° 2593

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício e no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, como sendo os responsáveis pela liquidação e assinatura das despesas do seguinte órgão da administração pública municipal:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Responsável: Regina Celi da Costa Paschoini – Mat. 2683;

Substituto: Gilson Pedroso da Silva – Mat. 889.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 28 de julho de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal